

AE do Montepio – ACT como base negocial

A negociação coletiva efetiva-se através de procedimentos definidos na legislação que cabe observar integralmente, sob pena de ser considerada inválida.

É neste contexto que a FEbase tem vindo a desenvolver o processo em todos os aspetos legais, tendo sido hoje entregue a nossa contraproposta, assente no ACT recentemente publicado no BTE.

Como é do conhecimento geral, a primeira reunião de negociação com a FEbase está agendada para o próximo dia 13 de Setembro e, como sempre, toda a matéria relevante, quer sobre o AE do Montepio Geral, quer das normas transitórias, será transmitida aos trabalhadores pelas vias habituais.

É nosso entendimento não existirem, neste momento, condições objetivas para que a negociação decorra em mesa única, por nos parecer não ser esta a forma mais eficaz da defesa dos direitos dos trabalhadores, pelo que a FEbase manterá o modelo habitual de negociação.